

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Governo do Estado do Rio Grande do Norte

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/09
PROCESSO Nº 2462/09

Em Natal, 22 de outubro de 2009.

Mensagem n.º 114/2009 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Aumenta o efetivo do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte".

A Proposta Normativa pretende criar dez cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas, vinculado à Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN).

A utilização de aeronaves, por parte da PMRN, no policiamento ostensivo - preventivo e repressivo - constitui relevante medida para o cumprimento do mister institucional daquela Corporação, qual seja, assegurar a ordem pública.

O aprimoramento da segurança relativa à circulação dessas aeronaves requer a atuação de profissionais qualificados para o desempenho de atividades específicas, tais como manutenção - corretiva e preventiva - de mecânica aeronáutica.

Desse modo, a criação dos referidos cargos públicos, ao possibilitar a formação de um grupo de técnicos habilitados em manutenção de aeronaves no âmbito da PMRN, atende a necessidades funcionais da Corporação.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARIA
Governadora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Aumenta o efetivo do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam instituídos, acrescendo-se ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN), dez cargos públicos de provimento efetivo, integrantes do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas, distribuídos pelas seguintes graduações:

- I - um cargo de Subtenente;
- II - dois cargos de Primeiro-Sargento;
- III - três cargos de Segundo-Sargento; e
- IV - quatro cargos de Terceiro-Sargento.

Parágrafo único. O soldo dos cargos públicos de que trata o **caput** deste artigo está fixado na Tabela dos Vencimentos e do Escalonamento Vertical do Soldo dos Militares Estaduais, constante do Anexo Único da Lei Complementar Estadual n.º 273, de 13 de maio de 2004.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas à PMRN na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2009,
188º da Independência e 121º da República.

PROJETO DE LEI Nº 188/09
PROCESSO Nº 2429/09

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR QUANDO SE TRATAR DE PRODUTOS FORNECIDOS COM VÍCIOS, FIXANDO AS DEVIDAS INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER FORNECIDAS AO MESMO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigado pela presente lei que o fornecedor solicitado a reparar um produto que tenha sido comercializado com vício, nos termos da lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, entregará ao consumidor, no ato de seu recebimento, declaração por escrito constando, entre outros, os seguintes dados do terceiro que elegem para efetuar os reparos:

I - razão ou denominação social;

II - nome de fantasia;

III - endereço completo;

IV - telefone;

V - número do cadastro nacional de pessoas físicas (CPF) e/ou número no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ).

Parágrafo Único - Constarão na declaração a que faz referência o caput deste artigo os mesmos dados especificados neste artigo pelo consumidor.

Art. 2º - No ato de recebimento do produto com vício para os respectivos reparos será emitido recibo, em que constarão as seguintes informações:

I - as especificações do produto, incluindo, dentre outros:

a) número de série;

b) demais números e dados de identificação;

c) relação de peças e de componentes.

II - a data de entrega do produto;

III - prazo estimado para reparo do vício;

IV - a data de vencimento do prazo previsto no §1º, do art. 18, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado desde a entrega do produto;

V - os dados especificados no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Nos municípios em que não haja assistência técnica autorizada ao consumidor, ficarão os comerciantes e os fabricantes, obrigados a disponibilizar postos especializados de coleta para esses produtos defeituosos, observado o disposto nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - A inobservância ao disposto nos artigos desta lei, sujeitará o infrator, seja ele fabricante ou fornecedor as sanções administrativas previstas na lei federal supra mencionada, que poderão ser aplicadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor, sem prejuízo das eventuais sanções civis e criminais aplicáveis à espécie.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal, 22 de outubro de 2009.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto cidadão tem como escopo orientar e facilitar o acesso do consumidor - no interesse de seus próprios direitos e garantias fundamentais - sempre que adquirir um produto com vício, por vezes ocultos, em estabelecimentos comerciais de todo o estado.

O consumidor, na maioria das vezes, parte de hipossuficiente, não tem conhecimento e nem acessibilidade a essas informações fundamentais ao reparo do produto defeituoso que adquiriu com boa fé, o que não se pode conceber no estado democrático de direito, e, até mesmo, pela existência de uma legislação específica para disciplinar tais questões, que é o Código de Defesa do Consumidor em pleno vigor desde 1990.

Tal proposição cria - de modo muito simples e pouco oneroso - um importante meio de informação e, por que não dizer, garantias, já que o consumidor passará a ter acesso à assistência técnica autorizada para efetuar o reparo do seu produto viciado, sem que tenha que dispor de seu próprio tempo e onerar a si mesmo com viagens e despesas de toda ordem, quando na busca pelo conserto do bem móvel que adquiriu.

O presente projeto de lei encontra guarida na orientação nacional dos Procons Estaduais, que são os responsáveis legais pela defesa dos consumidores como órgãos legitimados, na forma da Lei Federal n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990, que é o Código de Defesa do Consumidor, lei de regência das relações de consumo no Brasil.

Por outro lado, garante ao consumidor, informações sobre o seu acesso, com vistas a reparação de danos patrimoniais e morais por aquisição de produtos viciados, com a justa inclusão das sanções de ordem administrativas, cíveis e criminais, na forma da lei.

Assegura proteção jurídica e técnica aos consumidores lesados, na medida em que serão municiados de informações essenciais a uma tomada de providências profícuas e, que evite o dispêndio de capital às suas próprias expensas para reparação do produto.

Por fim, é um projeto de lei arrojado e que complementa a legislação federal em vigor, fazendo uso de sua competência residual, para concretização de instrumentos legais de cidadania plena aos consumidores potiguares. Juntamente com o Estado do Mato Grosso sai na frente esta Assembléia Legislativa, pela proposição de medida circunstanciada de auxílio legal aos consumidores lesados de todo o Estado do Rio Grande do Norte.

São os motivos!

Walter Alves
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 189/09
PROCESSO Nº 2430/09

INSTITUI O DIA DO DEMOLAY.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do **DeMolay**, a ser comemorado, anualmente, no dia **18 de março**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal, 27 de outubro de 2009.

Walter Alves
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Durante as Cruzadas, movimentos militares, de caráter parcialmente cristão, que partiram da Europa Ocidental e cujo objetivo era colocar a Terra Santa e a cidade de Jerusalém sob a soberania dos cristãos. Estes movimentos estenderam-se entre os séculos XI e XIII, época em que a Palestina estava sob controle dos turcos muçulmanos.

A Ordem dos Templários foi uma das mais conhecidas Ordens que participaram das Cruzadas. A organização foi fundada no rescaldo da Primeira Cruzada de 1096 e existiu por cerca de dois séculos na Idade Média. Era formada por homens com verdadeira integridade de caráter e de grande valentia que faziam voto de pobreza.

Felipe IV, Rei da França na intenção de se apropriar dos bens da Ordem dos Templários acusou seus membros de heresia. O último Grão-Mestre dos Templários, Jacques de Molay, foi condenado pela Inquisição e pelo Rei Francês a morrer na fogueira por não revelar os nomes dos seus Irmãos. Sua morte se deu no dia 18 de março de 1314, na França.

Inspirada neste herói e mártir, a Ordem DeMolay foi fundada com o objetivo de lapidar o caráter do jovem para que, ao atingir a maioridade, possa contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde esteja inserido. É um ambiente fraternal composto por jovens do sexo masculino, entre 12 e 21 anos, que desenvolve no jovem a capacidade de liderança, senso de trabalho em equipe, cidadania, tolerância e respeito ao próximo, responsabilidade, respeito à hierarquia, criatividade, capacidade de tomada de decisão, sentimento fraternal, envolvimento social. Todo esse trabalho fundamenta-se em sete princípios essenciais que são conhecidos como Virtudes Cardeais. São eles: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade Pureza e Patriotismo.

Através do trabalho desenvolvido pela Ordem os jovens são estimulados a discutir problemas e expressar suas idéias, desenvolvendo um trabalho social e construtivo, visando sempre o amor fraterno e respeitoso entre eles e a sociedade.

A Ordem DeMolay também apresenta dois aspectos fundamentais e de grande importância na sociedade contemporânea: a luta pela manutenção das escolas públicas, base essencial para qualquer desenvolvimento posterior, e a promessa da construção de um novo mundo com o melhor preparo de nossa juventude, que um dia assumirá o comando de todas as atividades.

Foi à primeira organização juvenil, dedicada a ensinar o jovem a ser um bom cidadão. Criada pelo maçom Frank Shermam Land, na cidade americana de Kansas, em 1919, conseguiu sobreviver à grande depressão, à segunda

guerra mundial e ao sentimento anti-institucional da década de 60, que prejudicou todas as organizações fraternais, sociais e cívicas. Hoje é a maior organização fraternal juvenil do mundo. Está presente em várias nações como Alemanha, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, Filipinas, Itália, Japão, México, Países Baixos (Aruba), Panamá, Paraguai e Peru. Cerca de 4 milhões de jovens passaram pela Ordem DeMolay e hoje são médicos, juristas, engenheiros, jornalistas, aeronautas, enfim, profissionais bem sucedidos que dão sua parcela de contribuição às sociedades onde estão inseridos.

O primeiro capítulo da Ordem DeMolay no Brasil foi instalado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 16/8/80, tendo como patrocinador o Supremo Conselho do Grau 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil. Com o patrocínio maçônico, a Ordem DeMolay vem conseguindo cumprir com seus objetivos ao longo dos seus 29 anos de existência no Brasil.

No Rio Grande do Norte, a Ordem DeMolay chegou há 28 anos, através da cidade de Caicó, pelo árduo e pioneiro trabalho do Maçom Francisco de Assis Santiago que encontrou o apoio dos seus Irmãos Maçons da Loja Simbólica Regeneração do Seridó 01. Foi fundado então, o terceiro Capítulo do Brasil e o primeiro do Norte-Nordeste no dia 11/11/1981. Depois do Capítulo Príncipe do Seridó (Caicó), Ordem se espalhou por todo o Estado com Capítulos - célula administrativa municipal - nas cidades de Caicó, Mossoró (dois), Martins, São Paulo do Potengi, Natal (três), Caraúbas, Umarizal, Pau dos Ferros, Assú, Alexandria, Apodi, São José de Mipibú e Areia Branca - e este ano ainda serão acrescentados mais dois Capítulos nas cidades de São Miguel e Jardim do Seridó - onde seus membros dão uma valiosa ajuda à sociedade.

Pelo esforço e pela dedicação desses jovens da Ordem DeMolay em prol da sociedade Potiguar e incentivo ao engajamento político e social da juventude, é salutar a homenagem feita através da comemoração ora proposta.

Cumpramos ressaltar que foi decretado o Dia DeMolay pelas Assembleias Legislativas dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Acre, Distrito Federal, Santa Catarina, Maranhão, Mato Grosso, Goiás, e várias câmaras municipais do País, tendo sido aprovado nas cidades potiguares de Natal, São Paulo do Potengi, Caraúbas, Umarizal e Areia Branca. É neste ano, há poucos dias, o Congresso Nacional aprovou o Dia DeMolay em nível nacional.

Enfim, incentivar a formação de jovens líderes preocupados com o desenvolvimento de nosso Estado é função desta Casa, e esta proposição, embora de maneira singela, caminha ao encontro da valorização de medidas positivas a favor juventude.

São os motivos!

Walter Alves
Deputado Estadual

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **NÉLTER QUEIROZ** e **LEONARDO NOGUEIRA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **LEONARDO NOGUEIRA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **NÉLTER QUEIROZ**, **PAULO DAVIM**, **VIVALDO COSTA**, **WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ANTÔNIO JÁCOME**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**(ausência justificada), **JOSÉ ADÉCIO**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**(ausência justificada), **POTI JÚNIOR**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**(ausência justificada) e **WOBER JÚNIOR**, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **FERNANDO MINEIRO** reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Cristã de Marcelino Vieira(ASCMV); Projeto de Lei do Deputado **LAVOISIER MAIA** reconhecendo como de Utilidade Pública o Comitê Regional das Associações e Cooperativas Artesanais do Seridó(Cracas), com sede e foro em Caicó; Projeto de Lei do Deputado **NÉLTER QUEIROZ** reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação do Terço dos Homens "Bom Jesus das Dores - Ribeira", com sede e foro em Natal; Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO** denominando o Ginásio de Esportes de Tangará, de Ginásio Poliesportivo Vereador César Barbosa de Lima; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA**, encaminhando voto de louvor pelo aniversário de emancipação política de Afonso Bezerra; Requerimento do Deputado **JOSÉ DIAS**, encaminhando à família do senhor Hermes Pinto Dantas, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, encaminhando à família da senhora Maria Pureza Maia de Oliveira, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento da Deputada **MÁRCIA MAIA**, parabenizando a Prefeitura de Angicos, pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado **LUIZ ALMIR**, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) agilidade na reforma do Terminal Rodoviário de Santa Maria; e encaminhando à família do senhor João Olimpo Maia, voto de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos urgência nas providências necessárias à regularização do abastecimento de água potável do Município de Severiano Melo; parabenizando o Município de Rafael Fernandes, pelo aniversário de emancipação política; e encaminhando moção de pesar à família do senhor Francisco Antônio dos Santos, pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA**, congratulando-se com os Municípios de Areia Branca, Macaíba e João Câmara, pelo aniversário de emancipação política; três Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Ação Social, a realização de oficinas de sensibilização e capacitação da sociedade civil organizada de Parazinho; e de Desenvolvimento Econômico, a implantação do Programa Talento Jovem, em Ceará-Mirim; bem como propondo à Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte(Emparn), a realização do Circuito de Tecnologias Adaptadas à Agricultura Familiar em Tenente Laurentino Cruz; três Requerimentos do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, propondo à Secretaria de Defesa Social a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas(Proerd), nas Escolas Públicas de Caiçara do Norte e Venha Ver; e sugerindo ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(IPHAN), a transferência da locomotiva Catita nº 3 e seu Reboque, que se encontra no extinto Museu do Trem de Recife/PE, para a sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos(CBTU) em Natal/RN; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando à Secretaria de Educação a reforma e reestruturação da Escola Estadual Zila Mamede, no Conjunto Pajuçara, nesta Capital; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o recapeamento asfáltico e a sinalização da RN-160, no trecho BR-101 - Ceará-Mirim; e da RN-269, Canguaretama - Montanhas; Ofícios: nº 0866/2009-JUCERN, informando a celebração de Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado em 2008, com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado; nº 656/2009-UOF/SESAN/MDS, notificando a liberação de recursos financeiros destinados ao Convênio 262/2008(Projeto Segunda Água); nº 2814/2009-GS/SESAP, comunicando a celebração do Convênio nº 015/2009 com a Prefeitura de Alexandria(Hospital Maternidade Guiomar Fernandes); nº 501/2009-DG, encaminhando vinte e seis cópias dos Convênios celebrados entre a Fundação José Augusto e os Pontos de Cultura; nºs 0236e

0237/2009-COPES PCPR II, encaminhando a relação dos Convênios firmados entre a Secretaria de Ação Social e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM teceu considerações acerca da Audiência Pública realizada na semana anterior, que debateu sobre a segurança pública no Estado e agradeceu a participação das autoridades do setor de segurança pública e da sociedade civil organizada. A seguir repercutiu vídeo produzido pelo Sindicato da Polícia Civil, apresentado na ocasião, no qual ficou constatado a falta de infraestrutura e a carência de servidores nas Delegacias de Polícia do Estado. O Deputado louvou o trabalho realizado pelo Tribunal de Justiça ao conceder progressão de pena de trezentos e vinte apenados e defendeu uma ação mais eficaz para minimizar os problemas estruturais nas Delegacias do Rio Grande do Norte. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS inicialmente comungou com o discurso do Deputado PAULO DAVIM e criticou a alegação do Governo do Estado para não convocar os suplentes do concurso da Polícia. Em seguida também criticou a relação de convênios da Fundação José Augusto com associações de nomes os quais considerou pitoresco, para reiterar agilidade na liberação de recursos objetivando a obra de recuperação da Igreja São João Batista, em Açú. Por fim, atendendo a solicitação do jornalista Woden Madruga, o Deputado pede que a Presidência insira nos anais desta Casa, artigo publicado na Coluna do profissional acima citado, no jornal Tribuna do Norte, de autoria do também jornalista Josias de Souza, sob a manchete: "Sucessão de 2010 atravessa a etapa da prostituição". O texto encontra-se anexado nesta Ata, na íntegra. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Não havendo quórum para deliberar a Presidência anunciou as matérias em pauta para a próxima Sessão: Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME sugerindo a realização de Sessão Solene, no dia sete de dezembro, às nove horas e trinta minutos, para proceder à entrega de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses aos pastores Joseni Barbosa de Araújo, Francisco Cícero Miranda e Edmar Rosa Gomes. Requerimento do Deputado GUSTAVO CARVALHO sugerindo a realização de Sessão Solene, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Fernando Aguiar de Figueiredo. Requerimento do Deputado GUSTAVO CARVALHO propondo a realização de Sessão Solene, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense a senhora Cintya Delfino Patrício. Projeto de Lei 137/2009 do Deputado ROBINSON FARIA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária "Cícero Flor" com sede em Água Nova e foro jurídico no Município de Pau dos Ferros. Projeto de Lei 126/2009 do Deputado ARLINDO DANTAS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Santoantonense de Apoio à Saúde, Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente(Asasdcma). Projeto de Lei 127/2009-GE que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado no âmbito da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente(Fundac/RN) e dá outras providências. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso tecendo esclarecimentos a respeito da celebração de Convênios entre a Fundação José Augusto e os Pontos de Cultura do Estado, objeto de Emendas ao Orçamento/2009. O Parlamentar lamentou o atraso na liberação dos recursos destinados aos promotores de cultura. Deputado JOSÉ DIAS, em aparte, externou sua indignação pela ausência de atenção do Governo aos frequentes apelos propondo urgência na recuperação da Igreja do Açú. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Deputado GILSON MOURA, em Questão de Ordem, anunciou a formalização da Bancada do Partido Verde-PV, para integrar o Colegiado de Líderes deste Poder Legislativo, composta pelo Deputado GILSON MOURA(Líder), Deputado LUIZ ALMIR(Vice-líder) e Deputado PAULO DAVIM. Deputado LEONARDO NOGUEIRA, no exercício da Presidência, manifestou moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor João Olimpo Maia e anunciou que subscreveu propositura do Deputado LUIZ ALMIR encaminhando condolências aos familiares. Os Deputados GUSTAVO CARVALHO e LAVOISIER MAIA, em Questão de Ordem, solicitaram a subscrição do Requerimento de consternação; no que foram acatados. Também subscreveu a solicitação o Deputado EZEQUIEL FERREIRA. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares, convocando uma Sessão Solene para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Joaquim Sílvio Caldas, no dia seguinte, às dez horas, e Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 27 de outubro de 2009.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 59ª LEGISLATURA

NATAL, 28.10.2009

BOLETIM OFICIAL 2581

ANO XX

QUARTA-FEIRA

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 288/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Presidência (Setor de Cerimonial e Relações Públicas), a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 153.319-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 23 de outubro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 289/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS ASSUNÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n° 704.070.534-68, Capitão PM - Chefe de Assistência Militar da ALRN, matrícula n° 113.490-6, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 14,5 (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 179,62 (cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.604,49** (dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 26 de outubro e 14 de novembro do ano em curso, a fim de participar do Curso de Ações e Operações para Proteção de Autoridades Governamentais, promovido pela Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, conforme Memorando n° 12/09-Pelotão da Guarda/ALRN e autorização da Presidência em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de outubro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N º 290/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALUISIO DE LACERDA**, CPF nº 049.740.184-34, Coordenador de Defesa do Consumidor, matrícula nº 201.849-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de R\$ 718,48 (setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Aracajú/SE, entre os dias 27 e 30 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar do VI CONGRESSO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, conforme Memorando nº 001/2009-CDC, datado de 26 de outubro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de outubro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 291/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n° 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula n° 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 726,89 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.090,33** (um mil, noventa reais e trinta e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, entre os dias 05 e 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da 4ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 237/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de outubro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 292/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, CPF n° 328.510.574-72, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 153.319-3, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 135,42 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 203,13** (duzentos e três reais e treze centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, entre os dias 05 e 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da 4ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 237/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de outubro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 293/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE LIRA E SILVA**, CPF n° 359.476.754-04, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 90.146-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, entre os dias 05 e 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da 4ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 237/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de outubro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 294/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **DANIEL HENRIQUE PEREIRA DA CÂMARA**, CPF n° 057.507.604-64, FG, matrícula n° 201.722-9, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, entre os dias 05 e 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da 4ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 237/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de outubro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 295/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RUI INÁCIO DA SILVA**, CPF n° 096.036.464-15, FG-3, matrícula n° 201.682-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, entre os dias 05 e 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da 4ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 237/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de outubro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO EM PRÉDIO DO INSTITUTO LEGISLATIVO POTIGUAR.

CONTRATANTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA FEC CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETIVO: ADITAMENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 33.991,70 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Hum Reais e Setenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa- 3490.39- Fonte 100

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 (Dois) meses a contar de 27 de agosto de 2009.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 27 de agosto de 2009.

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Deputado Ricardo Motta - 1º.

Secretário - Contratada: EMPRESA FEC CONSTRUÇÕES LTDA.(CNPJ 06.269.447/001-47 - Francisco Edson de Carvalho Júnior - Sócio-Administrador

Testemunhas: Rodrigo marinho Nogueira Fernandes

Magaly Cristina da Silva